

Nota Técnica nº 20/2019/COAPP/SAS
Documento nº 02500.052154/2019-90

Em 29 de julho de 2019.

À Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Assunto: **Certificação do 1º período do ciclo 2 do Progestão referente ao exercício de 2018 e determinação do valor da 2ª parcela a ser transferida ao estado de Tocantins.**

Referência: Processo nº 02501.003822/2018-20; Contrato nº 047/2018/ANA – PROGESTÃO II

1. Trata a presente Nota Técnica de apresentar a consolidação das certificações realizadas pelas Unidades Organizacionais da ANA (UORGs), responsáveis pela verificação das ações referentes ao cumprimento das metas de cooperação federativa do Progestão, bem como ratificar a aprovação das metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual de recursos hídricos pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), além de apresentar a planilha de cálculo do valor da parcela referente ao 1º período de avaliação do 2º ciclo do Progestão em Tocantins.

2. O Contrato nº 047/2018/ANA – PROGESTÃO II, celebrado entre a ANA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), prevê o cumprimento de cinco metas de cooperação federativa, quatro grupos de variáveis com metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual de recursos hídricos, totalizando 30 variáveis de gestão, além de metas de investimentos a serem realizados com recursos próprios do estado em variáveis críticas que, prioritariamente, demonstram a fragilidade do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos segundo o Referencial Básico de Avaliação, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e disponível no portal do Progestão. De acordo com o Anexo V do contrato supracitado, o estado optou em investir, com valor anual de R\$ 250 mil no período 2019 a 2022, recursos próprios distribuídos entre as seguintes variáveis: organização institucional do sistema de gestão, comunicação social e difusão de informações, plano estadual de recursos hídricos, sistema de informações, outorga de direito de uso dos recursos hídricos e fiscalização.

3. No 2º ciclo do programa, as metas de cooperação federativa têm 50% do peso no cálculo do repasse e as metas de fortalecimento do sistema estadual de recursos hídricos tem os outros 50%. As metas de cooperação federativa permanecem de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação. Já as metas voltadas ao fortalecimento do sistema estadual de recursos hídricos foram divididas em: metas de gestão de águas (Anexo IV do Contrato), com peso de 25%, e metas de investimentos (Anexo V do Contrato), com peso de 25%. Para efeito de determinação do valor de repasse, a parcela referente às metas de investimentos se limita a R\$ 250 mil, sendo o mínimo de R\$ 25 mil. Dentro deste intervalo, o mesmo valor de investimento declarado pelo estado será contabilizado no valor da parcela.

4. No 1º período do 2º ciclo do Progestão foram avaliados o cumprimento das metas de cooperação federativa e a aprovação do Quadro de Metas pelo CERH, constante dos Anexos III, IV e V do contrato em referência. Além do cumprimento das metas pactuadas, o novo contrato do 2º ciclo do programa prevê um Fator de Redução que incide sobre o valor total calculado da parcela. No Anexo I deste Contrato é descrito o processo de certificação das metas.

5. Em junho de 2018 a ANA encaminhou aos órgãos gestores o Informe nº 09 que trata de informações sobre os critérios para avaliação do cumprimento da meta de cooperação federativa 1.5 relativa à Atuação para Segurança de Barragens. Posteriormente, em outubro, foi encaminhado o Informe nº 012/2018 detalhando os critérios para avaliação do cumprimento das metas de cooperação federativa para os estados que adotaram o ano de 2018 como o primeiro período de certificação do 2º ciclo do Progestão e solicitou a apresentação, até 31 de março de 2019, do Relatório Progestão 2018, informando que, para este primeiro período o atendimento das metas de gestão da água em âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos refere-se à aprovação do novo Quadro de Metas pelo respectivo Conselho Estadual. Na oportunidade solicitou também o envio do Formulário de Autoavaliação 2018 referente às variáveis de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, bem como a apresentação do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão para o período 2019-2022, correspondente ao critério "c" do Fator de Redução. Finalmente, o Informe nº 01, de 01/2019, trouxe o calendário Progestão 2019 com orientações sobre documentação a ser apresentada para a certificação do período de 2018, envolvendo: o Relatório Progestão 2018, o Formulário de Autoavaliação 2018, devidamente aprovado pelo Conselho, o ofício para solicitação da transferência de recursos financeiros, além dos itens constantes do Fator de Redução, como o plano plurianual de aplicação dos recursos Progestão.

6. Cumpre ressaltar que, para orientar o cumprimento das metas do 2º ciclo do Progestão, foi realizada uma Oficina de acompanhamento, no dia 12 de julho de 2018, na sede da SEMARH em Palmas/TO, que contou com a presença da equipe da SEMARH e do Instituto NATURATINS, além de servidores da ANA. Os assuntos tratados e os encaminhamentos realizados estão registrados na Ajuda Memória Progestão nº 13/2019/COAPP/SAS (Doc. nº 032042/2019).

7. Atendendo aos Informes e à Resolução ANA nº 1485/2013, a SEMARH/TO encaminhou à ANA, por meio do Ofício nº 87/2019/GABSEC-SEMARH (Doc. nº 19979/2019), de 25/03/2019, o **Relatório Progestão 2018 - 2º Ciclo**, comprovando o cumprimento das metas de cooperação federativa. Neste relatório também foram apresentadas as despesas realizadas em 2018, um balanço entre as receitas e despesas realizadas com os recursos transferidos pelo programa desde 2014 e o Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos do Progestão para o período 2019 a 2022.

8. Embora sem repercussão financeira neste 1º período de certificação do 2º ciclo do programa, foi também apresentado o **Formulário de Autoavaliação 2018**, aprovado pelo CERH/TO, encaminhado por meio do Ofício nº 89/2019/GABSEC-SEMARH (Doc. nº 20054/2019).

9. No **Quadro 1**, abaixo, apresenta-se o resultado da certificação das metas de cooperação federativa para o estado de Tocantins no ano de 2018.

Quadro 1. Certificação das UORGs/ANA responsáveis pelas metas de cooperação federativa do Progestão no estado de Tocantins.

Metas de cooperação federativa	UORG responsável	Documento de referência	Situação de atendimento
I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI/COCAD	Parecer Técnico nº 10/2019/COCAD/SFI (Doc. nº 026344/2019)	Atendeu
	SIP/COSUB	Nota Técnica nº 27/2019/COSUB/SIP (Doc. nº 034905/2019)	88,26%
I.2. Capacitação em recursos hídricos	SAS/CCAPS	Nota Técnica nº 11/2019/CCAPS/SAS (Doc. nº 034849/2019)	Atendeu
I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	Nota Técnica nº 40/2019/SPR (Doc. nº 032642/2019)	98%

Metas de cooperação federativa	UORG responsável	Documento de referência	Situação de atendimento
I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SGH	Parecer Técnico nº 113/2019/SGH (Doc. nº 026591/2019)	Atendeu
	SOE	Nota Técnica nº 13/2019/COART/SOE (Doc. nº 026734/2019)	75%
I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE/COSER	Nota Técnica nº 33/2019/COSER/SRE (Doc. nº 033049/2019)	80%

SFI: Superintendência de Fiscalização; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SAS: Superintendência de Apoio ao SINGREH; SPR: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SOE: Superintendência de Operações e Eventos Críticos; SRE: Superintendência de Regulação.

10. O estado de Tocantins atendeu parcialmente as metas de cooperação federativa, segundo os critérios e requisitos estabelecidos, e integralmente as metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual de recursos hídricos ao obter a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do novo Quadro de Metas do estado (Anexos III, IV e V do Contrato nº 47/2018/ANA).

11. Considerando a alínea *m* do inciso II da Cláusula Terceira, reiterada pelo inciso IV da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 47/2018/ANA que condiciona a utilização dos recursos recebidos em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento dos Sistemas Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, foi solicitado que os estados encaminhassem, como parte integrante ao Relatório Progestão 2018, a forma de utilização dos recursos repassados.

12. O estado de Tocantins informou a aplicação dos recursos recebidos conforme o **Quadro 2** e a **Figura 1** a seguir.

Quadro 2. Aplicação dos recursos do Progestão em Tocantins até 2018 (em R\$).

DISCRIMINAÇÃO	2014 a 2017 (1º ciclo)	2018	TOTAL
Diárias	814.124,09	217.308,75	1.031.432,84
Capacitação	94.475,00	18.099,00	112.574,00
Comitês de Bacias Hidrográficas	308.690,50	24.773,25	333.463,75
Rede de monitoramento hidrológico	227.574,87	94.404,75	321.979,62
Segurança de barragem	121.623,75	53.419,50	175.043,25
Reuniões	9.055,50		9.055,50
Eventos	18.200,72	26.612,25	44.812,97
Monitoramento de qualidade de água	34.503,75		34.503,75
Passagens	352.628,43	70.193,50	422.821,93
Capacitação	155.987,21	4.689,50	160.676,71
Reunião	77.360,05	10.376,91	87.736,96
Eventos	24.251,97	55.127,09	79.379,06
Comitê de Bacia Hidrográfica	95.029,20		95.029,20
SUB-TOTAL Diárias e Passagens	1.166.752,52	287.502,25	1.454.254,77
Manutenção e instalação das estações da rede hidrometeorológica	173.213,69	32.500,00	205.713,69
Material de divulgação	6.849,10		6.849,10
SUB-TOTAL Material de Consumo	180.062,79	32.500,00	212.562,79

DISCRIMINAÇÃO	2014 a 2017 (1º ciclo)	2018	TOTAL
Veículo para segurança de barragens	122.000,00		122.000,00
Veículo para apoio aos CBHs	244.000,00	300.400,00	544.400,00
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica	10.865,38	108,00	10.973,38
Equipamento Qualiágua	1.235,00		1.235,00
Material de informática (Semarh e Naturatins)	262.987,00	9.770,00	272.757,00
Estruturação dos Comitês de Bacia	12.830,98		12.830,98
Aquisição de PCDs	501.998,00		501.998,00
Aquisição de equipamentos de campo (Semarh e Naturatins)		26.135,00	26.135,00
Aquisição de TV 55" para sala de situação		4.870,00	4.870,00
SUB-TOTAL Equipamentos e materiais permanentes	1.155.916,36	341.283,00	1.497.199,36
Manutenção e conservação da Central de Monitoramento de Recursos Hídricos	3.950,00		3.950,00
Prestação de serviço de hospedagem	9.562,73		9.562,73
Prestação de serviço de alimentação	8.035,57		8.035,57
Prestação de serviço de transporte (Comitê)	7.500,00		7.500,00
Contratação de empresa para ministrar treinamento	3.528,00		3.528,00
Contratação de agente de integração - estagiários		81.627,33	81.627,33
Curso de doutorado em Tecnologia Ambiental para 2 servidores	64.678,52		64.678,52
Empresa para montar estrutura na Semana Estadual da Água	3.097,41		3.097,41
Empresa para realização de peça teatral na Semana Estadual da Água	3.600,00		3.600,00
SUB-TOTAL Despesas Serviços de Terceiros	103.952,23	81.627,33	185.579,56
Taxa de inscrição - 8º Fórum Mundial da Água		6.320,00	6.320,00
SUB-TOTAL Despesas Específicas		6.320,00	6.320,00
TOTAL DAS DESPESAS	2.606.683,90	749.232,58	3.355.916,48
PARCELAS PROGESTÃO TRANSFERIDAS	2.863.200,00	681.675,00	3.544.875,00
RENDIMENTOS	309.350,13	10.086,79	319.436,92
SALDO ACUMULADO PROGESTÃO	565.866,23	508.395,44	508.395,44

Figura 1. Desempenho financeiro do órgão gestor na execução dos recursos do Progestão.

13. Da análise dos dados, cabe registrar que, em 2018, assim como no período de 2014 a 2017, sobressaem as despesas envolvendo diárias e passagens, que caracterizam aplicação dos recursos em despesas de custeio. Considera-se importante alertar que os investimentos do programa devem ser voltados exclusivamente para atividades relacionadas ao fortalecimento da gestão dos recursos hídricos, conforme contrato assinado. Ressaltamos ainda a importância de que sejam adequadamente documentados pelo estado todas as despesas realizadas.

14. Observa-se que ao final do 1º ciclo, em 2017, o desembolso chegou a 91%, sem computar os rendimentos, em conformidade com o Ofício de Manifestação de Interesse em dar continuidade ao programa, assinado pelo governador do estado (Doc. nº 030297/2018).

Desta forma, por ter executado mais de 50% dos recursos repassados pelo programa até dezembro de 2017, o estado de Tocantins não terá redução no repasse da primeira parcela.

15. Em relação ao Plano de Aplicação Plurianual referente ao saldo dos recursos da conta Progestão, somado aos valores previstos para serem repassados, o estado apresentou a planilha constante do **Quadro 3** a seguir para o período 2019 a 2022. Foi estimado investimento no valor total de R\$ 4,8 milhões.

Quadro 3. Plano de aplicação dos recursos do Progestão no período 2019-2022 (em R\$).

DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	TOTAL
TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (A)	1.508.395,44	1.309.715,44	1.015.025,44	1.055.025,44	4.508.395,44
SALDO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO DO ANO ANTERIOR	508.395,44	303.395,44	8.705,44	48.705,44	
PARCELA PROGESTÃO A SER TRANSFERIDA (Previsão)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVISTAS (B)	1.205.000,00	1.294.690,00	960.000,00	1.017.000,00	4.476.690,00
Diárias	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	764.000,00
Comitês de Bacias Hidrográficas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Rede de Monitoramento Hidrometeorológico	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Segurança de Barragem	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Eventos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Reuniões	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Passagens	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	360.000,00
Material de consumo	55.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	255.000,00
Manutenção e Instalação das estações da rede hidrometeorológica	34.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	134.000,00
Aquisição de material de consumo para inspeção de seg. de barragens	21.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	121.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	500.000,00	500.000,00	300.000,00	400.000,00	1.700.000,00
Material permanente (Naturatins)	152.000,00	200.000,00	150.000,00	200.000,00	702.000,00
Material permanente (Semarh)	348.000,00	200.000,00	150.000,00	200.000,00	898.000,00
Material permanente (CBHs)		100.000,00			100.000,00
Contratação de Pessoal- Pessoa Física ou Jurídica		32.000,00	20.500,00	20.500,00	73.000,00
Contratação de pessoa física (evento)		5.000,00	3.000,00	3.000,00	11.000,00
Contratação de pessoa jurídica (evento)		10.000,00	7.500,00	7.500,00	25.000,00
Contratação de serviço de hospedagem		7.000,00	5.000,00	5.000,00	17.000,00
Contratação de serviço de alimentação		10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Termo de Colaboração com instituição visando contratação de bolsistas para emissão de outorga	300.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00
Ações de capacitação e treinamento	59.000,00	91.690,00	108.500,00	65.500,00	324.690,00
SALDO TOTAL	303.395,44	8.705,44	48.705,44	31.705,44	
% DE DESEMBOLSO ANUAL PREVISTO (B/A)	79,9	99,3	95,2	97,0	

16. Conforme ilustrado no Quadro 3, cabe destacar, dentre os investimentos planejados para o estado de Tocantins nos anos de 2019 a 2022: a aquisição de material

permanente; despesas com diárias e passagens e a contratação de bolsistas. Consideram-se bastante elevados os desembolsos anuais previstos, superiores a 90% nos anos de 2020 a 2022.

17. Tendo em vista o alcance parcial das metas de cooperação federativa e a aprovação do novo Quadro de Metas para o próximo ciclo do Progestão, o cumprimento do item 3.3.1 do Anexo I do Contrato relativo ao desembolso dos recursos do programa transferidos ao estado até 2018 e a apresentação do Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do Progestão estabelecido no critério "c" do Fator de Redução, o estado obteve nota final da certificação de 2018 igual a 95,96% e, portanto, faz jus à transferência de recursos no valor de **R\$ 959.630,00** (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais) referente à 1ª parcela do 2º ciclo do Progestão, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, uma vez comprovada a regularidade fiscal da SEMARH-TO prevista na Cláusula Décima Primeira do mesmo contrato.

18. No Ofício nº 88/2019/GABSEC-SEMARH, de 25 de março de 2019 (Doc. nº 020228/2019), a SEMARH solicita a liberação da 1ª parcela do 2º ciclo do Progestão, conforme previsto no art. 12, Inciso III, item I da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013.

19. Recomenda-se o envio desta Nota Técnica à SEMARH-TO, responsável pelo Contrato Progestão, para ciência e apresentação de contestação, se for o caso, no prazo máximo de 10 dias úteis a partir do Aviso de Recebimento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
SIMONE VENDRUSCOLO
Gestora do Contrato nº 047/2018/ANA
Portaria nº 125, de 10 de maio de 2019

De acordo. Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Encaminhar à SEMARH/TO para ciência e apresentação de contestação no prazo máximo de 10 dias úteis, se for o caso.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

ANEXO I

Período	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas					
	Gestor do Contrato:	Simone Vendruscolo						
1	Estado:	TO						
	TIPOLOGIA	B						
	EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL							
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis	Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
	1.1	Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterâneas	5		1,00	5		
	1.2	Complementação de dados adicionais sobre poços	5	SIM	0,88	4,413		
	2	Capacitação em recursos hídricos	10	NÃO	1,00	10		
	3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	0,98	9,8		
	4.1	Sala de Situação	5		1,00	5		
	4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs	5	SIM	0,75	3,75		
	5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	0,80	8		
II. Metas Estaduais (Anexo IV)	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)	
	II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional	10	OBRIGATÓRIA	1	1	10
		1.2	Gestão de Processos		SIM	1		
		1.3	Arcabouço Legal		OBRIGATÓRIA	1		
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
		1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados		SIM	1		
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		SIM	1		
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações		SIM	1		
		1.8	Capacitação		OBRIGATÓRIA	1		
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1		
	\sum mi Bloco II.1			MÍNIMO: 4	9			
	II.2 Planejamento	2.1	Balanco Hídrico	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5
		2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA	1		
		2.3	Planejamento Estratégico		OBRIGATÓRIA	1		
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
		2.5	Planos de Bacias		SIM	1		
		2.6	Enquadramento		SIM	1		
		2.7	Estudos Especiais de Gestão		SIM	1		
	\sum mi Bloco II.2			MÍNIMO: 4	7			
	II.3 Informação e suporte	3.1	Base Cartográfica	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5
3.2		Cadastro de Usuários e Infraestrutura	OBRIGATÓRIA		1			
3.3		Monitoramento Hidrometeorológico	OBRIGATÓRIA		1			
3.4		Monitoramento de Qualidade de Água	SIM		1			
3.5		Sistema de Informações	SIM		1			
3.6		Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	SIM		1			
3.7		Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	SIM		1			
3.8		Gestão de Eventos Críticos	SIM		1			
\sum mi Bloco II.3			MÍNIMO: 3	8				
II.4 Operacional	4.1	Outorga de Direito de Uso	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5	
	4.2	Fiscalização		SIM	1			
	4.3	Cobrança		SIM	1			
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		SIM	1			
	4.5	Infraestrutura Hídrica		NÃO				
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1			
	4.7	Programas e Projetos Indutores		SIM	1			
\sum mi Bloco II.4			MÍNIMO: 1	6				
III. Metas Estaduais (Anexo V)	II.6 Metas de investimento	Metas/Variáveis		Peso (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)	
		1	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	25	SIM	1	25	
Fator de Redução (FR)	Desembolso ou empenho é inferior a 50% do total de recursos transferidos pelo Programa até o final do primeiro ciclo?		NÃO	Pprogestão (%) 95,963 Pmax (%) 100 Ano de Exercício 2018 Vmax (R\$) 1.000.000,00 Vparcela (R\$) 959.630,00				
	Fator de Redução		0					

m_i: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)
 M_i: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)
 P_{máx}: somatório do peso das metas (em %)
 P_i: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)
 P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)
 V_{máx}: valor máximo da parcela (R\$ 1 milhão)
 V_{parcela}: valor do repasse anual (em R\$)